DECRETO 24/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 50/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

8021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2089 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	48.800,00
	Soma da Unidade	48.800,00
	Soma dos Créditos	48.800,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, foram utilizados os seguintes recursos:

8021 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1092 GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BLOCO DE INVESTIMENTOS

4490520000-12150000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.800,00
	Soma da Unidade	48.800,00
	Soma dos Débitos	48.800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SANTANA DO SÃO FRANCISCO, 19 de Junho de 2020

723.168.615-04 - GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR

PREFEITO